



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Contrato de Empreitada
"Obras Municipais - Energia e Eficiência Energética - Iluminação Pública
Urbana - (Rua D. Gomes Aciegas)"

Consulta Prévia nos termos da al. c) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo
Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação

N.º .../2021

Valor: 74.241,54 Euros

----- Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Felgueiras, e edifício dos Paços do Município, compareceram perante mim, Sónia Alexandra Vieira Guedes Nunes, Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, do Departamento de Administração da Câmara Municipal de Felgueiras, na qualidade de Oficial Público, a fim de reduzir a escrito o contrato de empreitada de "Obras Municipais - Energia e Eficiência Energética - Iluminação Pública Urbana - (Rua D. Gomes Aciegas)", os seguintes outorgantes: -----

-----PRIMEIRO – Nuno Alexandre Martins da Fonseca, com domicílio profissional nos Paços do Concelho de Felgueiras, intervindo em representação do Município de Felgueiras, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva de direito público n.º 501 091 823, no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea f), do n.º 2, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----SEGUNDO –, titular do Cartão de Cidadão número, válido até de de, residente na, da Freguesia de, concelho de, que outorga em representação de "Lousamaia, Lda.", na qualidade de, pessoa coletiva n.º 507 468 945, com sede na Zona Industrial Penafiel N.º 2, lote 5-F, da freguesia e concelho de Penafiel, com o capital social de cem mil euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula 507 468 945. -----

_____ Verifiquei a identidade do Primeiro Outorgante, bem como a sua qualidade e suficiência dos poderes para este ato, por conhecimento pessoal. _____

_____ Verifiquei a identidade do Segundo Outorgante, pela exibição do cartão de cidadão supra referido e a qualidade em que outorga e respetivos poderes de



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

representação pela certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial processada informaticamente, subscrita em 03 de julho de 2008 e válida até 22 de novembro de 2022 (cfr. documento anexo ao presente contrato). _____

_____ E por eles foi dito: _____

_____ Que celebram, entre si, o presente contrato de empreitada designado por "Obras Municipais - Energia e Eficiência Energética - Iluminação Pública Urbana - (Rua D. Gomes Aciegas)", o qual foi precedido de consulta prévia autorizada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 21 de julho de 2021, e adjudicado ao Segundo Outorgante por despacho do Sr. da Câmara Municipal, datado de de de, tendo sido na mesma data aprovada a minuta do contrato (cfr. Informações anexas ao presente contrato). _____

_____ Mais disse o PRIMEIRO OUTORGANTE: _____

_____ 1. Que o Segundo Outorgante obriga-se à execução da empreitada de "Obras Municipais - Energia e Eficiência Energética - Iluminação Pública Urbana - (Rua D. Gomes Aciegas)". _____

_____ 2. Que o Segundo Outorgante obriga-se àquela execução pela importância global de 74.241,54 € (setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, de harmonia com a proposta por si apresentada e em conformidade com o relatório final elaborado pela Gestora do Procedimento, datado de 10 de agosto de 2021, bem como com a informação técnica de adjudicação e aprovação de minuta, datada de 10 de agosto de 2021, ficando estas obras sujeitas às disposições gerais do caderno de encargos da empreitada atrás referida, documentos esses anexos ao presente contrato e que depois de devidamente rubricados pelas partes dele ficam a fazer parte integrante.

-----3. Que as obras se iniciarão após a celebração deste contrato e com a assinatura do respetivo auto de consignação desta empreitada. -----

-----4. Que o prazo de execução desta empreitada é de 2 (dois) meses, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da assinatura do já referido auto de



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

consignação desta empreitada. -----

-----**5.** Os pagamentos ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato serão efetuados mediante os autos de medição mensais, sendo que as respetivas faturas devem ser pagas no prazo máximo de 60 dias a contar da data da sua apresentação ao Primeiro Outorgante, conforme resulta das Cláusulas 18ª e 25ª do Caderno de Encargos.

-----**6.** A fórmula de revisão de preços aplicável à empreitada objeto do presente contrato, é a fórmula tipo para as obras da mesma natureza: $Ct=aSt/So+bMt/Mo+b'Mt'/Mo+...+cEt/Eo+d$, na qual as letras têm o significado previsto no D.L. n.º 6/2004, de 6 de janeiro, conforme resulta da cláusula 29ª do Caderno de Encargos, desta empreitada. -----

-----**7.** Assim, a fórmula concreta para a presente empreitada corresponde à fórmula tipo F20 – “Instalações Elétricas”, publicada por Despacho n.º 1592/2004, de 08 de janeiro.

-----**8.** O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela classificação orçamental orgânica no corrente ano no capítulo e económica no, com a dotação global de € (..... euros e cêntimos) e o saldo disponível de € (..... euros e cêntimos), ao qual foi atribuído em de de o compromisso n.º 2021/....., efetuado com base no cabimento n.º 2021/.....encontrando-se o compromisso contemplado no PPI 2020-I-36. -----

-----**9.** Nos termos do disposto no art.º 290º-A do CCP, na sua atual redação, foi designado como gestor do contrato, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 21 de julho de 2021, o Técnico Superior do Município, Chefe da Divisão de Obras, Eng.º Luís Miguel Monteiro Barros. -----

-----**10.** Para além do previsto neste contrato, nos casos omissos regulará a legislação aplicável, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos. -----

-----Documentos anexos a este contrato: -----

-----a) Certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial, processada informaticamente, subscrita em 03 de julho de 2008 e válida até 22 de novembro de 2022; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----b) Proposta e caderno de encargos devidamente rubricados pelas partes; -----
-----c) Informação Proposta de abertura de procedimento, datada de 20 de julho de 2021; -----
-----d) Esclarecimentos solicitados pelo júri do procedimento no âmbito da proposta apresentada; -----
-----e) Relatório Final elaborado pela Gestora do Procedimento, datado de 10 de agosto de 2021; -----
-----f) Informação Técnica de adjudicação e aprovação de minuta, datada de 10 de agosto de 2021. -----
-----O segundo outorgante exibiu certidão emitida em de de pelo Instituto de Solidariedade e Segurança Social, I.P. e certidão emitida em de de, pelo Serviço de Finanças de, comprovativas de que a sua representada tem regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social. -----
----- O Segundo Outorgante exibiu ainda o comprovativo da declaração submetida no dia de de junto do Registo Central do Beneficiário Efetivo. -----
-----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem que foram mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----
1.º OUTORGANTE: _____
2.º OUTORGANTE: _____
O OFICIAL PÚBLICO: _____